



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL COM OBJETIVO DE EMITIR PARECER SOBRE DENÚNCIA APRESENTADA PELA VEREADORA ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO CONTRA O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SR. RICARDO NUNES, INDICANDO SE A DENÚNCIA DEVERÁ SER TRANSFORMADA EM ACUSAÇÃO OU NÃO, EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 390, § 3º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (RPP 16/2024). Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2024, às 17h02 horas no Plenário 1º de maio, reuniram-se os Srs. Vereadores: Atílio Francisco (Republicanos) na presidência, em consonância com o art. 43, e o § único do art. 100, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, Alessandro Guedes (PT), Coronel Salles (PSD), Isac Félix (PL), Ricardo Teixeira (UNIÃO), Sidney Cruz (MDB), e Sílvia da Bancada Feminista (PSOL), para instalação de Comissão Especial. Aberta a reunião, o Presidente Atílio Francisco informou que a presente Comissão tem por objetivo emitir parecer, no prazo de dez dias, sobre denúncia apresentada pela Vereadora Elaine do Quilombo Periférico contra o prefeito do Município de São Paulo, Sr. Ricardo Nunes, devendo indicar se a referida denúncia será transformada em acusação ou não, em consonância com o Artigo 390, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, e com o Artigo 72 da Lei Orgânica do Município. Em seguida, prosseguiu com as eleições da presidência e relatoria da Comissão, tendo em vista o conhecimento prévio da denúncia, lida em Plenário em dia anterior, e com cópia entregue aos Vereadores membros. Em processo de votação, o Vereador Sidney Cruz, indicado pelo Vereador Isac Félix, foi eleito para a presidência da Comissão Especial. Em seguida, indicado pelo Vereador Ricardo Teixeira, foi eleito o Vereador Coronel Salles como relator da Comissão. Ambos foram eleitos pela maioria absoluta dos membros, com seis votos favoráveis, e um voto de abstenção da Vereadora Sílvia da Bancada Feminista. Após a eleição, o Vereador Coronel Salles com a palavra, sugeriu a suspensão da reunião para deliberação do parecer apresentado por ele. O Presidente determinou a suspensão por 20 minutos. Reaberta a reunião, e ao iniciar a leitura do parecer pelo relator Vereador Coronel Salles, conforme solicitada pelo Presidente da Comissão, a Vereadora Sílvia da Bancada Feminista, pedindo pela ordem, comunicou que também havia produzido um relatório, e gostaria de efetuar sua leitura. O Presidente informou que primeiramente deveria ser lido e votado o parecer do relator. E, caso o mesmo fosse rejeitado, posteriormente a Vereadora Sílvia da Bancada Feminista poderia apresentar o seu relatório. Ato contínuo, a Vereadora Sílvia da Bancada Feminista entregou seu relatório ao Presidente, que o recebeu em apartado ao parecer do relator da Comissão, e pediu para que o relator iniciasse a leitura de seu parecer. O Vereador Coronel Salles efetuou a leitura de seu parecer, e concluiu pela inadmissibilidade da denúncia contra o Prefeito e respectivo arquivamento. O Presidente abriu a discussão, passou a palavra aos demais membros da Comissão, e em seguida iniciou o processo de votação nominal do parecer do relator. Com o parecer aprovado pela maioria absoluta dos membros, com cinco votos favoráveis dos Vereadores Isac Félix, Atílio Francisco, Ricardo Teixeira, Coronel Salles e Sidney Cruz, e com dois votos contrários dos Vereadores Sílvia da Bancada Feminista e Alessandro Guedes, o Presidente declarou o resultado, e comunicou a inadmissibilidade da denúncia e seu arquivamento. Informou ainda que, tendo em vista a aprovação do parecer do relator da Comissão, ficou prejudicado o relatório em apartado da Vereadora Sílvia da Bancada Feminista. Por fim, determinou que o relatório aprovado, bem como o relatório apartado, fossem ambos publicados na imprensa oficial. E nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a Comissão Especial, e seus trabalhos. Nós, Mauricio Hayashida e Milton Somogyi, lavramos esta ata que vai assinada por todos os membros presentes e por nós.